



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 503/2026

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 476/2026, EM RAZÃO DA DESISTÊNCIA DA CANDIDATA CONVOCADA.

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 476/2026, que convocou a candidata suplente Larissa Jaqueline da Silva para assumir o cargo de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO que a candidata convocada formalizou sua desistência do exercício da função de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da ordem de classificação dos suplentes no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar;

RESOLVE

Art. 1º Fica tornada sem efeito a Portaria nº 476/2026, de 02 de julho de 2026, em razão da desistência da candidata convocada, Larissa Jaqueline da Silva, classificada como suplente nº 12 do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar, homologado pelo Decreto nº 6.463/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 07 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.